

**PORTARIA N.º 20 DE 20 DE MARÇO DE 2026**

**Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a PAPELARIA SANTA DULCE LTDA.**

O **Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** O DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO Nº 11.246/22 EM CONJUNTO COM O ART. 117 DA LEI 14.133/21, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

**Art. 1º** - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

<b>Fiscal titular:</b>	VERÔNICA FREIRE		
<b>Gestor:</b>	MARINA FILGUEIRA		
<b>Processo Contrato</b>	13641.000027/2026-46 03/2026	<b>Vigência:</b> 23/03/2026	<b>Vigência:</b> 22/03/2027
<b>Modalidade:</b>	Dispensa Eletrônica nº 03/2026		
<b>Contratado:</b>	PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (CNPJ: 19.210.207/0001-19)		
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para o <b>fornecimento sob demanda de materiais de expediente</b> , visando atender às necessidades do CRT/RN.		
<b>Valor:</b>	R\$ 9.777,77		

**Art. 2º** - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

**Art.4º** - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

**Jeronimo Andrade**



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Silva Freire**, Secretária Executiva, em 23/03/2026, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Martins Gacez**, Assessor (a) de Gestão de Pessoas, em 23/03/2026, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Filgueira de Medeiros**, Assessor (a) de Comunicação, em 23/03/2026, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Andrade**, Presidente, em 24/03/2026, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#), informando o código verificador **0052909** e o código CRC **9FF2D907**.